

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na 2 modalidade híbrida, reuniu-se o Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do 3 Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência da Reitora, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, para 4 deliberar sobre a pauta da quarta reunião ordinária de dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes os 5 Conselheiros representantes dos Centros: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): Jacimara Villar 6 Forbeloni e Marcilene Vieira da Nóbrega; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): Simone Maria 7 da Rocha e Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva; Centro Multidiscplinar de Pau dos 8 Ferros (CMPF): Francisco Ernandes Matos Costa e José Flávio Timoteo Júnior; Centro de Ciências 9 Exatas e Naturais (CCEN): Midiã Medeiros Monteiro; Centro de Ciências Agrárias (CCA): Daniel 10 Valadão Silva e Rejane Tavares Botrel; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): Lázaro 11 Fabrício de França Souza e Rodrigo Silva da Costa; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas 12 (CCSAH): Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo e Kyara Maria de Almeida Vieira; Centro de 13 Engenharias (CE): Rodrigo Nogueira de Codes e Ricardo Henrique de Lima Leite; Representantes 14 dos Técnicos-Administrativos: Gilcilene Lélia Souza do Nascimento, Marcílio José Ferreira Nunes e 15 Antônio Wilton de Morais Júnior; Representantes discentes: Marcondes Ferreira Costa Filho, Karízia 16 Gabriela Leite Cavalcante e Marcelo Fonseca Higino; Representante da comunidade: Maria Marleide 17 da Cunha Matias. Conselheiros com falta justificada: Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira, Leonardo 18 Augusto Casillo e Johnnatan Fernandes da Silva Mota. PAUTA: Primeiro ponto: Apreciação e 19 deliberação sobre as atas da 2ª reunião ordinária de 2024 e 2ª reunião extraordinária de 2024; **Segundo** 20 ponto: Apreciação e deliberação sobre recurso apresentado por José Janderson Ferreira de Souza, 21 conforme Processo nº 23091.004976/2024-74; Terceiro ponto: Apreciação e deliberação sobre Relatório 22 de Gestão da Unidade de Ouvidoria da Ufersa do ano de 2023, encaminhado através do Ofício nº 4, de 23 18 de março de 2024, da Ouvidoria - OUV; Quarto ponto: Apreciação e deliberação sobre criação do 24 seguinte curso de pós-graduação latu sensu: Especialização em Finanças Quantitativas, conforme 25 Resolução nº 7, de 26 de janeiro de 2024, do Consepe da Ufersa; Quinto ponto: Outras ocorrências. 26 Tendo constatado o quórum legal, a presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, 27 declarou aberta a reunião. Em seguida, leu a justificativa de ausência do conselheiro Johnnatan 28 Fernandes da Silva Mota e colocou em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Após, leu a 29 justificativa do conselheiro Leonardo Augusto Casillo e a colocou em votação, sendo aprovada por 30 unanimidade. Na sequência, leu a justificativa de ausência do conselheiro Lucas Ambrósio Bezerra de 31 Oliveira e a colocou em votação, sendo aprovada com vinte votos favoráveis e duas abstenções. Em



32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

seguida, realizou a leitura da pauta e solicitou a inclusão, no primeiro ponto, de mais duas atas: a da 6ª reunião extraordinária de 2024 e a da 7ª reunião extraordinária de 2024. A inclusão dessas atas foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Assim, colocou em votação a pauta com as alterações, a qual foi aprovada por unanimidade. PRIMEIRO PONTO. A presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, colocou em discussão o primeiro ponto da pauta; sem colocações, iniciou as votações. Em seguida, colocou em votação a ata da 2ª reunião ordinária de 2024, a qual foi aprovada com vinte votos favoráveis e duas abstenções. Logo após, colocou em votação a ata da 2ª reunião extraordinária de 2024, que foi aprovada com dezenove votos favoráveis e três abstenções. Seguidamente, colocou em votação a ata da 6ª reunião extraordinária de 2024, a qual foi aprovada com vinte e um votos favoráveis e uma abstenção. Por fim, colocou em votação a ata da 7ª reunião extraordinária de 2024, que também foi aprovada com vinte e um votos favoráveis e uma abstenção. SEGUNDO PONTO. A presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, colocou em discussão o segundo ponto de pauta. O conselheiro Marcondes Ferreira Costa Filho destacou que o processo é simples e que a solicitação do aluno é pertinente, uma vez que a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2015, de 15 de janeiro de 2015, não prevê essa questão. Logo, mencionou que o calendário, após sua aprovação, foi alterado no final por mais uma semana e, se não houvesse essa alteração, o aluno teria conseguido apresentar o grau no prazo adequado para chegar à empresa com toda a documentação. Por fim, declarou seu voto favorável à solicitação do aluno. O conselheiro Daniel Valadão Silva comentou que o caso é interessante, pois demonstra que a formação de recursos humanos está atingindo os resultados esperados. Assim, destacou que o discente José Janderson Ferreira de Souza, aluno do curso de Agronomia e anteriormente seu aluno, estagiou por um ano e sete meses em uma multinacional e participou de um processo seletivo, sendo contratado por uma das empresas mais atuantes na região. Além disso, elogiou o despacho da reitoria, parabenizando Antônio Frankliney Viana Faustino pelo trabalho realizado. Por fim, solicitou a sensibilidade dos conselheiros para considerar a solicitação do aluno com atenção. A conselheira Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva afirmou que o conselheiro Daniel Valadão Silva já havia abordado muitos dos pontos que ela pretendia mencionar. Logo após, expressou sua satisfação com o parecer da assessoria e destacou que, enquanto Conselho, existem dois princípios a serem considerados para validar o voto: o contexto socioeconômico do país e a oportunidade oferecida ao aluno. Em seguida, questionou sobre o impacto dessa decisão para a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd). Por fim, declarou voto favorável em relação à solicitação do aluno. A conselheira Marcilene Vieira da Nóbrega comentou que os conselheiros Daniel Valadão Silva e Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva já haviam abordado muitos dos pontos que ela pretendia mencionar. Sendo assim, destacou a necessidade de uma resolução que regularize as questões referentes à antecipação da colação de grau, observando que a resolução atual,



66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

de 2015, prevê apenas dois aspectos; portanto, enfatizou que há uma necessidade urgente de atualizar essa resolução. Logo, afirmou que a atualização não deve se restringir apenas a concursos públicos ou pós-graduação, mas também considerar a inserção dos discentes no mercado de trabalho privado. Por fim, declarou seu voto favorável à solicitação do discente. O conselheiro Ricardo Henrique de Lima Leite sugeriu que a reunião formasse uma comissão para modificar urgentemente a resolução, de modo a incluir os demais casos relevantes. O conselheiro Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo reforçou o pedido do aluno e manifestou seu voto favorável à solicitação. Em seguida, destacou que o papel do Conselho é fomentar e proporcionar condições aos alunos além da formação acadêmica, especialmente em momentos em que o aluno consegue uma boa oportunidade de trabalho. Assim, enfatizou que a abordagem correta seria formar uma comissão para alterar a resolução. A presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, colocou em votação o segundo ponto da pauta, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, encaminhou a formação de uma comissão para a alteração da resolução Consuni/Ufersa № 001/2015, de 15 de janeiro de 2015. TERCEIRO PONTO. A presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, colocou em discussão o terceiro ponto de pauta. Em seguida, colocou em votação a participação com fala da ouvidora Anakléa Mélo Silveira da Cruz Costa, sendo votada e aprovada por unanimidade. O conselheiro Antônio Wilton de Morais Júnior apontou que o Ofício nº 4, de 18 de março de 2024, da Ouvidoria - OUV menciona o exercício de 2022, quando na verdade deveria se referir ao exercício de 2023. Em seguida, questionou o motivo pelo qual a apresentação do relatório passou de semestral para anual. A convidada Anakléa Mélo Silveira da Cruz Costa explicou que foi seguida a prática já existente, de acordo com a lei, que exige a apresentação anual do relatório. Logo, destacou que a apresentação anual dos dados é considerada suficiente e que esses dados ficam disponíveis publicamente para consulta a qualquer momento. Além disso, mencionou que existe um painel onde qualquer cidadão pode acessar os dados de qualquer exercício a qualquer momento. O conselheiro Antônio Wilton de Morais Júnior discordou, ressaltando que é crucial que o relatório seja apresentado com a menor periodicidade possível. Assim, destacou que a gestão da Instituição e os conselhos têm direito a dados qualitativos, mencionando que há detalhes e pormenores por trás desses números que apenas a unidade de ouvidoria consegue detalhar. Em seguida, questionou se a Instituição utiliza o Conselho de Usuários de Serviço Público. A convidada Anakléa Mélo Silveira da Cruz Costa enfatizou que a Instituição não utiliza o Conselho de Usuários de Serviço Público. Explicou que, conforme uma portaria recente de 2024 e orientações da Controladoria-Geral da União (CGU), o conselho de usuários ainda não será instalado. Por fim, destacou que a portaria nº 116 da CGU retirou as observações sobre o conselho de usuários e que a orientação recebida recentemente é de aguardar uma determinação futura da Controladoria. O conselheiro Antônio Wilton de Morais Júnior indagou sobre como a ouvidoria realiza o tratamento das manifestações. Logo após, perguntou especificamente sobre a



100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

percepção de finalização dos chamados: se um chamado é considerado finalizado quando a ouvidoria o encaminha para o setor subsequente para análise, ou somente quando a resposta final é enviada ao usuário. A convidada Anakléa Mélo Silveira da Cruz Costa explicou que, de acordo com as portarias da CGU, para manifestações do tipo reclamações, elogios e sugestões, o processo é encerrado quando a unidade responde. Logo, enfatizou que em relação às denúncias, a orientação das portarias é que a ouvidoria conclua inicialmente a denúncia, mas registre na plataforma que a manifestação ainda não foi concluída. O conselheiro Antônio Wilton de Morais Júnior comentou que, quando atuava como ouvidor, seguia todas as recomendações da CGU, mas finalizava o atendimento somente após o encaminhamento ao usuário final, conforme a determinação da CGU. Logo, parabenizou, no item de ações exitosas em 2023, pela elaboração e publicação dos fluxos de tratamento das denúncias e das manifestações de reclamação, bem como pela redução do tempo médio de resposta. Além disso, questionou sobre o item 8 - "Propostas e Melhorias", que menciona a elaboração de uma resolução que estabelece competências, funcionamento e procedimentos relativos às atividades de ouvidoria. Por fim, expressou interesse em ler e entender qual é o documento referido. A convidada Anakléa Mélo Silveira da Cruz Costa confirmou que a resolução mencionada trata das competências da ouvidoria, incluindo a nomeação e escolha do ouvidor, e que o objetivo é normatizar o funcionamento. Assim, explicou que a resolução ainda está em fase de elaboração como uma proposta de melhoria. Logo, agradeceu aos conselheiros pela oportunidade e destacou que a ouvidoria enfrenta muitos desafios, sendo uma equipe pequena e lidando com diversas questões mencionadas pelo conselheiro Antônio Wilton de Morais Júnior. Por fim, colocou-se à disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento adicional. O conselheiro Marcondes Ferreira Costa Filho colocou que a localização da sala da ouvidoria na reitoria pode ser uma forma de intimidação, pois pode fazer com que as pessoas não se sintam à vontade para prestar esclarecimentos ou fazer denúncias. A convidada Anakléa Mélo Silveira da Cruz Costa explicou que chegou à ouvidoria no ano passado e que a sala já estava localizada na reitoria. Portanto, mencionou que não recebeu nenhuma reclamação relacionada a essa questão, mas reconheceu que é importante considerar a preocupação levantada. A conselheira Maria Marleide da Cunha Matias destacou que um dado que chamou sua atenção foi o baixo índice de identificação por gênero e raça dos manifestantes. Em seguida, questionou se há alguma ação programada ou planejada para melhorar esses índices. Logo, ressaltou que, em uma análise quantitativa e qualitativa, é muito importante entender a origem das denúncias e reclamações para obter uma leitura precisa do que está ocorrendo na unidade com base nessas vozes. A convidada Anakléa Mélo Silveira da Cruz Costa concordou que a observação foi muito pertinente e destacou a importância desses dados, especialmente para certos tipos de reclamação. Explicou que, até o segundo semestre de 2023, a identificação por gênero e raca não era obrigatória, o que explica o baixo índice de preenchimento. No entanto, agora a plataforma tornou esses campos



134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

obrigatórios, incluindo a identificação por raça e cor, para melhorar a coleta desses dados. A presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, colocou em votação o terceiro ponto de pauta, sendo votado e aprovado por unanimidade. QUARTO PONTO. A presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, colocou em discussão o quarto ponto de pauta. A conselheira Kyara Maria de Almeida Vieira destacou que, na reunião anterior do Consuni, foram feitas algumas observações e levantados questionamentos. Logo, frisou que a proposta sugeria que, após as correções recomendadas, a proposta não precisaria seguir todos os trâmites do início, mas voltaria diretamente para este Conselho. Assim, enfatizou que o docente Lucas Lucio Godeiro fez a grande maioria das correções solicitadas, mas algumas questões ainda permanecem confusas. Em seguida, apontou duas questões específicas: primeiro, o nome do coordenador do curso, que aparece no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) como professor Antônio Gomes Nunes, não está refletido no template disponibilizado; e segundo, na página 170, o período de realização do curso é indicado como 12 meses, mas com início em agosto de 2024 e término em dezembro de 2025, o que totaliza 16 meses, e não 12. O conselheiro Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo destacou que, na página 160, há uma observação mencionando que o período mínimo do curso é de 12 meses e o máximo é de 24 meses, incluindo a entrega da monografia e do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Por fim, salientou que o item 1.7.4 refere-se ao período das disciplinas, e que a informação correta a ser considerada é a de 24 meses. A presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, colocou em votação a participação com fala do docente Lucas Lucio Godeiro, sendo votada e aprovada por unanimidade. O conselheiro Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo observou que, na página 169, no item 1.4.6, a descrição do coordenador ainda está como presidente da fundação. Em seguida, destacou que, na página 174, no quadro das disciplinas, a disciplina de Matemática Financeira e Estatística está listada com 25 horas e um crédito, e questionou se não deveria ser 15 horas e um crédito. Além disso, na página 176, mencionou uma discrepância no número total de docentes pertencentes à Ufersa: o item 4.4 da página 178 indica que são 8 docentes, quando na verdade deveriam ser 6 docentes internos e 2 externos, totalizando 8. A conselheira Kyara Maria de Almeida Vieira agradeceu ao convidado Lucas Lucio Godeiro pelas mudanças realizadas. Em seguida, fez algumas solicitações de correção. Primeiro, solicitou que na página 169 o nome do Centro seja corrigido para "Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH)." Na página 170, observou que o nome do professor Antônio Gomes não consta como vice-coordenador, o que é importante corrigir, pois a resolução exige a presença de um vice-coordenador. Além disso, na página 172, o ponto 1.13 estabelece que a carga horária total do curso é de 360 horas; no entanto, nas páginas 174 e 175, a soma da carga horária resulta em 370 horas, sendo necessário revisar e corrigir essa discrepância. Na página 178, o item sobre a quantidade de docentes com especialização está marcado como zero, enquanto no quadro de docentes da página 176, há um docente com especialização (E) e



168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

dois com mestrado, embora o quadro liste apenas um docente com especialização e todos os outros com doutorado. Por fim, observou que, ainda na página 178, a quantidade de docentes inclui dois externos à Ufersa, e o item solicita a inclusão da cópia do diploma e do currículo Lattes desses docentes externos, documentos que não foram apresentados. O convidado Lucas Lucio Godeiro agradeceu à conselheira Kyara Maria de Almeida Vieira e ao conselheiro Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo pelas considerações feitas. Por fim, destacou que todas as observações serão atendidas. A conselheira Kyara Maria de Almeida Vieira propôs a aprovação da proposta, condicionada à realização das correções solicitadas. O conselheiro Daniel Valadão Silva parabenizou o convidado Lucas Lucio Godeiro pela proposta. Em seguida, reforçou a proposta da conselheira Kyara Maria de Almeida Vieira, pedindo que fosse realizada uma revisão mais detalhada do documento, pois identificou muitos pontos com falta de informação. A presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, colocou em votação o guarto ponto de pauta (aprovar com retificações mencionadas pelos conselheiros), sendo votado e aprovado por unanimidade. QUINTO PONTO. A presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, colocou em discussão o quinto ponto de pauta. A conselheira Kyara Maria de Almeida Vieira destacou que, na semana passada, o curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo realizou a sua 9ª Semana Interdisciplinar de Socialização. Logo, salientou que este evento, que acontece a cada semestre, é um momento especial para o curso, onde são compartilhadas as atividades realizadas no tempo comunidade, além das ações e intervenções feitas em parceria com escolas do campo e comunidades. Assim, parabenizou todos os estudantes e professores envolvidos, com destaque especial à docente Midiã, que coordena o recurso do tempo comunidade, e aos docentes Emerson e Késia, que coordenaram a semana de socialização. O conselheiro Daniel Valadão Silva informou que foi realizada a consulta para a escolha do Diretor e do Vice-Diretor do Campus Angicos. Em seguida, parabenizou a chapa vencedora, composta pela conselheira Jacimara Villar Forboloni e pelo docente Samuel Oliveira de Azevedo, destacando também a participação dos técnicos, docentes e discentes no processo. O conselheiro Marcílio José Ferreira Nunes informou que as negociações sobre a campanha salarial dos servidores em âmbito nacional continuam. Logo, destacou que, na semana passada, o governo apresentou uma proposta, que foi encaminhada pela Federação às categorias e sindicatos de base para que se delibere sobre a aceitação ou rejeição da proposta. O conselheiro Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo parabenizou ambas as chapas que concorreram à direção do Campus Angicos. Logo, desejou sucesso para a chapa vencedora, encabeçada pela conselheira Jacimara Villar Forboloni e pelo docente Samuel Oliveira de Azevedo. Nada mais havendo a discutir, a presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, deu por encerrada a reunião, e eu, Thiciane de Araújo Rodrigues, Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada com/sem



201	emendas, na reunião do dia 26 de agosto de 2024, segue assinada pela presidente do Consuni, pelos
202	conselheiros presentes nesta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
203	
204	Presidente:
205	Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
206	Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):
207	Jacimara Villar Forbeloni
208	Marcilene Vieira da Nóbrega
209	Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):
210	Simone Maria da Rocha
211	Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva
212	Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):
213	Francisco Ernandes Matos Costa
214	José Flávio Timoteo Júnior
215	Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):
216	Midiã Medeiros Monteiro
217	Centro de Ciências Agrárias (CCA):
218	Daniel Valadão Silva
219	Rejane Tavares Botrel
220	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):
221	Lázaro Fabrício de França Souza
222	Rodrigo Silva da Costa
223	Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):
224	Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo
225	Kyara Maria de Almeida Vieira
226	Centro de Engenharias (CE):
227	Rodrigo Nogueira de Codes
228	Ricardo Henrique de Lima Leite
229	Representantes técnico-administrativos:
230	Gilcilene Lélia Souza do Nascimento
231	Marcílio José Ferreira Nunes
232	Antônio Wilton de Morais Júnior
233	Representantes discentes:
234	Marcondes Ferreira Costa Filho



235	Karízia Gabriela Leite Cavalcante
236	Marcelo Fonseca Higino
237	Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados:
238	Thiciane de Araújo Rodrigues